

**ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE TRANCOSO REALIZADA  
EM 14 DE SETEMBRO DE 2022.-----**

\*A1\* Aos 14 dias do mês de setembro do ano de 2022, nesta cidade de Trancoso e sala das sessões dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Trancoso, sob a presidência do senhor Amílcar Salvador e a comparência dos senhores vereadores Eduardo Pinto, Ana Luísa Couto, João Carvalho e Cristóvão Santos.-----

\*A2\* Às 14h30m, constatada a existência de quórum, o senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**Aprovação e Publicidade de Atas:-----**

\*A3\* Nos termos e para efeitos do número 2 do artigo 57.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, foram as atas das reuniões de 10 e 24 do passado mês de agosto submetidas à discussão e votação, tendo sido dispensada a sua leitura, atendendo a que as mesmas foram, antecipadamente, distribuídas a todos os membros do executivo.-----

Tendo as mesmas sido aprovadas, por unanimidade, foi, ainda, deliberado afixar as referidas atas no átrio do edifício dos Paços do Município de Trancoso e publicá-las no site do Município.-----

**Disponibilidades de Tesouraria:** -----

\*A4\* De seguida, foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 174, datado de 13 do corrente mês de setembro e que apresenta os seguintes valores: -----

-Operações Orçamentais: 4.683.861,08€;-----

-Operações não Orçamentais: 331.679,73€.-----

***A Câmara Municipal tomou conhecimento.*** -----

\*A5\* Da ordem de trabalhos, previamente enviada, constavam os seguintes pontos: -----

Ponto 1: Informação relativa ao cálculo dos fundos disponíveis.-----

Ponto 2: Dispensa de autorizações de utilização. -----

Ponto 3: Operações urbanísticas: decisões tomadas no âmbito da delegação de competências, durante o mês de agosto. -----

Ponto 4: Apreciação de um relatório elaborado pelo júri do procedimento, relacionado com a prestação de esclarecimentos, erros e omissões e retificação na empreitada “Eficiência Energética nas Piscinas Municipais de Vila Franca das Naves”. -----

Ponto 5: Análise, discussão e votação relativas à revisão de preços na empreitada “Construção de Infraestruturas no Loteamento Senhora da Fresta”.-----

Ponto 6: Apreciação da 18.<sup>a</sup> alteração ao orçamento da receita e da despesa e à correspondente alteração às grandes opções do plano, para o corrente ano. -----

Ponto 7: Análise, discussão e votação relativas ao exercício ou não do direito de preferência na aquisição de um imóvel, sito na rua do Pintor, em Trancoso. -----

Ponto 8: Análise, discussão e votação de proposta relativa à participação variável no IRS, nos termos do n.º 1 do art.º 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. -----

Ponto 9: Análise, discussão e votação de proposta relativa à fixação da taxa de IMI, a aplicar em 2023. -----

Ponto 10: Análise, discussão e votação de proposta relativa à redução da taxa de IMI, prevista no n.º 1 do art.º 112.º-A do respetivo Código, em relação à habitação própria e permanente, em função do número de dependentes. -----

Ponto 11: Análise, discussão e votação de proposta relativa à concessão de apoios a pessoas deslocadas, oriundas da Ucrânia. -----

Ponto 12: Análise, discussão e votação de proposta relativa à fixação de preços de entrada nas Piscinas Municipais de Trancoso e Vila Franca das Naves. -----

Ponto 13: Análise, discussão e votação de proposta relativa à fixação do preço de venda de um produto, nas Piscinas

Municipais de Trancoso e Vila Franca das Naves.-----

Ponto 14: Análise, discussão e votação acerca de pedidos de apoio.-----

### ORDEM DO DIA

- \*A6\* **Intervenções:** Aberta a reunião, o senhor Presidente da Câmara começou por entregar um convite aos senhores vereadores, no sentido de poderem participar no Festival de Vindimas e Folclore que irá decorrer em Vila Franca das Naves, no próximo fim de semana, acrescentando que a inauguração irá ter lugar na sexta feira, dia 16, pelas 18h30m, com a previsível presença da senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Dr.<sup>a</sup> Ana Mendes Godinho.-----
- \*A7\* De seguida, o senhor Presidente da Câmara informou que o ponto 5 da ordem de trabalhos, respeitante à revisão de preços na empreitada “Construção de Infraestruturas no Loteamento Senhora da Fresta”, irá ser retirado da mesma, a fim de poder ser devidamente instruído.-----
- \*A8\* Concluindo a sua intervenção, o senhor Presidente solicitou aos senhores vereadores que a próxima reunião do executivo, agendada para o dia 28 do corrente mês de setembro, fosse antecipada para o dia 23, de forma a que possam ser preparados alguns assuntos que careçam de ser apreciados na próxima sessão da Assembleia Municipal de Trancoso.-----

Esta solicitação foi, prontamente, aceite pelos senhores vereadores. -----

\*A9\*

Seguidamente, interveio o senhor vereador João Carvalho para:

- na sequência da sua participação no lançamento da obra “Moreira de Rei 1880-1950 \*Actas Transcritas e Comentadas\*”, da autoria do senhor Dr. Amaral Veiga, propor que, com o recurso a trabalhadores do Município ou a contratados especializados na matéria, se procurasse digitalizar as atas das diversas freguesias, bem como as Câmara Municipal que ainda não se encontrem nessa situação, de forma a que as mesmas possam servir de memória futura;-----
- referir que leu, nas redes sociais, numa publicação de Aurélio Bravo de onze do corrente mês de setembro, que o mesmo possuía um espólio de documentos relativos a Trancoso e que, através de um email, enviado em março, os terá disponibilizado à Câmara Municipal de Trancoso que, por enquanto, ainda não lhe terá dado qualquer resposta. Como tal, sugeriu que a Câmara Municipal avaliasse esses documentos e, se fossem uma mais valia, os recolhesse, enviando-se uma resposta ao senhor Aurélio;-----
- perguntar se já foi desenvolvida alguma diligência, relativamente ao terreno que o senhor João Duarte Fonseca

- possui junto do Ecoporto, em Trancoso; -----
- referir que foi com preocupação que constatou que as obras realizadas junto da Repsol, em Trancoso, não resolveram o problema que já ali existia, no que diz respeito ao escoamento de águas pluviais, acrescentando que era necessário encontrar uma solução para este problema; -----
  - atendendo ao volume de turistas que, em setembro, visitam Trancoso e porque a maior parte do setor da restauração se encontra encerrado para férias, nesse mês, propôs que a Câmara Municipal e a AENEBEIRA procurassem encontrar uma solução conciliadora, de forma a que alguns restaurantes e estabelecimentos similares possam acolher quem nos visita. -----

\*A10\* De seguida, usou da palavra o senhor vereador Cristóvão Santos para: -----

- referir que, fruto de um contacto havido com a senhora Maria de Sousa, foi informado que, em março, terá contactado a Câmara Municipal, no sentido de doar umas obras da pintora Eduarda Lapa, mas que, por enquanto, não obteve qualquer resposta; -----
- na sequência da sua intervenção na última reunião do executivo, perguntar se já teve lugar a reunião prevista com a AENENEIRA, visando a elaboração do relatório,

- com receitas e despesas, inerentes à Feira de São Bartolomeu/2022; -----
- dando continuidade à abordagem havida na reunião do executivo de 13/07/2022, acerca do ranking das diversas escolas do país, perguntar se já teve lugar a reunião que o senhor Presidente disse que iria desenvolver com o senhor Diretor do Agrupamento de Escolas de Trancoso; -----
  - tendo tido conhecimento que a Junta de Freguesia de Póvoa do Concelho formulou alguns pedidos à Câmara Municipal, perguntar se já há alguma decisão acerca desse assunto; ---
  - relativamente ao email oficial ou à assinatura digital qualificada para os senhores vereadores, por ele solicitados, na reunião de dez do passado mês de agosto, perguntar ao senhor Presidente já refletiu acerca deste assunto;-----
  - por último, perguntar se há alguma razão para que os documentos que vão sendo solicitados pelos senhores vereadores da oposição sejam disponibilizados em papel, uma vez que essa documentação circularia mais facilmente pela via digital. -----

\*A11\* Em resposta às questões formuladas pelo senhor vereador João Carvalho, o senhor Presidente da Câmara referiu que: -----

- nada tem a opor à digitalização das atas, desde que venha a

- haver recursos humanos e financeiros disponíveis; -----
- quanto aos documentos relativos a Trancoso, foi, efetivamente, recebido um email do senhor Aurélio Bravo, mas que, por enquanto, ainda não lhe foi enviada qualquer resposta. Acrescentou que já se obteve o seu contacto telefónico e que se irá procurar recolher o espólio referido;
  - no que diz respeito aos terrenos do senhor João Duarte Fonseca, já incumbiu o trabalhador Francisco Quelhas de fazer o levantamento do mesmo, a fim de se encontrar uma solução para este problema; -----
  - relativamente às obras realizadas junto da Repsol, os serviços de obras municipais já tomaram conta da situação e irão procurar encontrar uma solução capaz de ultrapassar esta deficiência; -----
  - quanto ao encerramento dos restaurantes, em setembro, é um assunto recorrente e preocupante para a Câmara Municipal que, em colaboração com a AENEBEIRA, irá procurar sensibilizar os comerciantes, no sentido de ser ultrapassada esta situação; -----

\*A12\* Respondendo às questões formuladas pelo senhor vereador Cristóvão Santos, o senhor Presidente da Câmara disse que: ----

- no que diz respeito à proposta de doação dos quadros por parte da senhora Maria de Sousa, não se lembrava de



- qualquer contacto que possa ter ocorrido, mas que se iria aproveitar a generosidade daquela senhora; -----
- atendendo ao período de gozo de férias, ainda não foi possível reunir com a AENEBEIRA, a fim de ser elaborado o relatório de receitas e despesas, inerentes à Feira de São Bartolomeu/2022, o que irá ser concretizado, a curto prazo;
  - relativamente ao ranking das escolas, o senhor Diretor do Agrupamento de Escolas de Trancoso se disponibilizou a participar numa futura reunião, onde procuraria explicar toda a situação, mas que tal ainda não foi possível concretizar; -----
  - acerca das solicitações da Junta de Freguesia de Póvoa do Concelho, as mesmas estão a ser analisadas e que, para o próximo orçamento municipal, em conjunto com os senhores vereadores, serão estabelecidas as prioridades que se julgarem mais adequadas; -----
  - quanto ao email oficial ou assinatura digital qualificada, se irá dar andamento ao assunto; -----

No que diz respeito à digitalização de documentos, concordava com o que foi referido pelo senhor vereador. --

**Informação relativa ao cálculo dos fundos disponíveis: -----**

\*A13\* Seguidamente, foi presente a informação n.º 12294 do setor de contabilidade que se reproduz na íntegra: -----

*‘À semelhança do que tem vindo a verificar-se ao longo dos últimos exercícios económicos, decidiu o Executivo Municipal optar pela desobrigação da aplicação da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, e do Decreto-Lei 127/2012, de 21 de junho, tendo formalizado tal opção através de comunicação dirigida à DGAL no passado mês de julho, conforme previsto na alínea a), do n.º 8, do artigo 85º da Lei 12/2022, de 27 de junho, Lei de Orçamento de Estado 2022. -----*

*Ainda assim, entende o Executivo ser imprescindível que os serviços municipais continuem a apurar, monitorizar e prestar informação sobre os Fundos Disponíveis, nos exatos termos previstos na referida Lei, conforme despacho exarado no passado dia 28 de dezembro de 2018. -----*

*Neste contexto, e de forma a dar cumprimento ao teor do referido despacho, foram calculados os Fundos Disponíveis para o mês de setembro de 2022, tendo-se apurado um saldo inicial de 1.863.241,82 euros, conforme mapa em anexo. -----*

*Mais se informa que, na execução do referido cálculo, foram consideradas as disposições previstas nos citados diplomas legais (Lei 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-lei 127/2012, de 21 de junho), nas suas redações atuais, bem como as disposições sobre a matéria previstas no artigo 85º da Lei 12/2022, de 27 de junho.’-----*

***A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----***

**Dispensa de autorizações de utilização: -----**

\*A14\* Em seguida, foi presente o requerimento número 10793 da Secção de Obras Particulares que deu entrada nesta Câmara em 29 do passado mês de agosto, de Maria Adília Gomes Rodrigues Baptista, residente em Braga, na qualidade de proprietária, a solicitar dispensa de autorização de utilização respeitante a uma habitação, sita na rua do Pintor, em Trancoso, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 1372, da União das Freguesias de Trancoso e Souto Maior, uma vez que a mesma foi construída antes da entrada em vigor do Decreto - Lei número 38382, de 7 de agosto de 1951.-----

***A Câmara Municipal deliberou, em face dos elementos juntos ao processo, considerar isenta de autorização de utilização. --***

\*A15\* Seguidamente, foi presente o requerimento número 11342 da Secção de Obras Particulares que deu entrada nesta Câmara em 9 do corrente de mês setembro, de Carlos Manuel dos Santos Nascimento, residente em Sebadelhe da Serra, na qualidade de proprietário, a solicitar dispensa de autorização de utilização respeitante a uma edificação destinada a arrecadações e arrumos, sita na rua do Quintal, em Sebadelhe da Serra, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 1093, da União das Freguesias de Torre do Terrenho, Sebadelhe da Serra e

Terrenho, uma vez que a mesma foi construída antes da entrada em vigor do Decreto - Lei número 38382, de 7 de agosto de 1951. -----

***A Câmara Municipal deliberou, em face dos elementos juntos ao processo, considerar isenta de autorização de utilização. --***

\*A16\* Em seguida, foi presente o requerimento número 11483 da Secção de Obras Particulares que deu entrada nesta Câmara em 13 do corrente de mês setembro, de Maria José Saraiva Capelão, residente em Frechão, na qualidade de proprietária, a solicitar dispensa de autorização de utilização respeitante a uma edificação destinada a arrecadações e arrumos, sita na Quinta da Capela, em Frechão, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 475, da União das Freguesias de Freches e Torres, uma vez que a mesma foi construída antes da entrada em vigor do Decreto - Lei número 38382, de 7 de agosto de 1951. -----

***A Câmara Municipal deliberou, em face dos elementos juntos ao processo, considerar isenta de autorização de utilização. --***

\*A17\* Seguidamente, foi presente o requerimento número 11484 da Secção de Obras Particulares que deu entrada nesta Câmara em 13 do corrente mês de setembro, de Maria Celeste dos Santos Arrifano, residente em Freches, na qualidade de herdeira de Maria Emília dos Santos, a solicitar dispensa de autorização de utilização respeitante a uma habitação, sita na rua do Prado, em

Freches, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 582, da União das Freguesias de Freches e Torres, uma vez que a mesma foi construída antes da entrada em vigor do Decreto - Lei número 38382, de 7 de agosto de 1951. -----

*A Câmara Municipal deliberou, em face dos elementos juntos ao processo, considerar isenta de autorização de utilização. --*

**Operações urbanísticas: decisões tomadas no âmbito da delegação de competências, durante o mês de agosto:-----**

\*A18\* De seguida, foi presente informação n.º 12299 da sub-unidade de planeamento e acompanhamento de obras, a dar conta das operações urbanísticas realizadas, durante o passado mês de agosto, designadamente as que estão sujeitas a licença administrativa, comunicação prévia e autorização de utilização, bem como os pedidos de informação prévia, solicitados e despachados pelo senhor Vice-Presidente, no uso das competências delegadas, ao abrigo do disposto no artigo 34.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com ulteriores alterações, que se reproduz na íntegra:-----

*‘Licenças Administrativas: -----*

*Reconstrução e alteração de um edifício de habitação, alvará n.º 26/2022 (Proc. Interno 01/2021/171), em nome de Ângela da Conceição Ferreira Andrade Fischer, sito em Rua da Carreira, em Torres - União de Freguesias de*

*Freches e Torres; -----*

*Construção de uma instalação de infraestruturas de suporte de estação de radiocomunicações, alvará n.º 27/2022 (Proc. Interno 01/2022/149), em nome de MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A., sita em Dom Gil - União de Freguesias de Vale de Seixo e Vila Garcia; -----*

*Construção de um anexo, alvará n.º 28/2022 (Proc. Interno 01/1997/121), em nome de Francisco Xavier da Silva Reis, sito no lugar de São Marcos, em Trancoso - União de Freguesias de Trancoso e Souto Maior; -----*

*Legalização de alterações no decurso de obra da reabilitação de uma moradia (Proc. Interno 01/2019/8), em nome de Cristela Maria Gomes Martins, sito em Rua Principal, em Sebadelhe da Serra - União das Freguesias de Torre do Terrenho, Sebadelhe da Serra e Terrenho; ----*

*Legalização de alterações a um edifício de habitação (Proc. Interno 01/1985/391), em nome de Maria Adília Domingues Nunes, sito no lugar de Crujeiro, em Trancoso - União das Freguesias de Trancoso (São Pedro e Santa Maria) e Souto Maior; -----*

*Autorização para colocação de reservatório G.P.L. (Proc. Interno 01/2022/309), em nome de Inforgás - Comércio de Gás, Lda, sito no Largo da Estação, em Vila Franca das*

*Naves - União das Freguesias de Vila Franca das Naves e Feital – Indeferido; -----*

*Licença administrativa para legalização de uma piscina (Proc. Interno 01/2005/39), em nome de Vítor Hugo Jesus Pacheco, sito no Loteamento Qta. D. Maria, Lote 37, em Trancoso - União das Freguesias de Trancoso (São Pedro e Santa Maria) e Souto Maior - Indeferido. -----*

*Autorizações de Utilização: -----*

*Alvará de Utilização n.º 31/2022 para armazém (Proc. Interno 09/2022/108), em nome de Luís Rodrigues, sito no lugar Regada - Freguesia de Rio de Mel; -----*

*Alvará de Utilização n.º 32/2022 para Agropecuária (Proc. Interno 09/2022/115), em nome de Agrobacorinho, Lda., sito no lugar de Corgo, em Freches - União de Freguesias de Freches e Torres. -----*

*Comunicação Prévia: -----*

*Aditamento à Certidão n.º 1/2019 (Proc. Interno 13/2019/1), em nome de Mário Augusto Santos Unipessoal, Lda, sita na Quinta do Conde, Lote 42, em Trancoso - União de Freguesias de Trancoso e Souto Maior.’ -----*

***A Câmara Municipal tomou conhecimento das operações urbanísticas que foram objeto de tomada de decisões, no âmbito da delegação de competências no Presidente da***

*Câmara Municipal, previstas no n.º 1 do artigo 34.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e, entretanto, subdelegadas no senhor vereador Eduardo Pinto. -----*

**Apreciação de um relatório elaborado pelo júri do procedimento, relacionado com a prestação de esclarecimentos, erros e omissões e retificação na empreitada “Eficiência Energética nas Piscinas Municipais de Vila Franca das Naves”:** -----

\*A19\* Acerca do assunto referido em epígrafe, foi presente a seguinte ata elaborada pelo júri do procedimento: -----

*‘1-INTRODUÇÃO -----*

*Com referência aos elementos abaixo discriminados e em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e ulteriores alterações, reuniu, nas instalações deste organismo, sito no edifício dos Paços do Concelho, o júri do procedimento, designado para o presente concurso público, com o fim de proceder à análise dos esclarecimentos/erros e omissões apresentados pelos interessados. -----*

**2-ESCLARECIMENTOS, ERROS E OMISSÕES E RETIFICAÇÕES ÀS PEÇAS DO PROCEDIMENTO -----**

*Ao abrigo do artigo 50º do Código dos Contratos Públicos, no primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, solicitaram esclarecimentos as seguintes empresas:*



*-Edibeiras, Lda.;-----*

*-Politermica-Engenharia, Lda..-----*

*No que se refere à lista de esclarecimentos apresentada pelas empresas Edibeiras, Lda. e Politermica-Engenharia, Lda., o júri solicitou aos projetistas a análise aos esclarecimentos, os quais remeteram a sua pronúncia sobre os esclarecimentos pedidos. O júri do procedimento, após análise dos esclarecimentos prestados, deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da informação dos projetistas, a qual se anexa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, para todos os efeitos legais, a qual se submete à aprovação da entidade competente para a decisão de contratar, de acordo com o estipulado na alínea a), ponto 5, artigo 50º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e ulteriores alterações. -----*

*Mantém-se o preço base e todas as peças do procedimento. ----*

*Houve outros pedidos de esclarecimentos, mas que entraram fora do prazo estabelecido.-----*

*Nenhum dos interessados, no mesmo prazo, apresentou uma lista com identificação, expressa e inequivocamente, de erros e omissões das peças do procedimento. -----*

*Dado que não há retificações das peças do procedimento referidas no artigo 50º do Código dos Contratos Públicos,*

*aprovado pelo do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e  
ulteriores alterações, e os esclarecimentos são prestados até ao  
termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação  
das propostas, logo, o prazo fixado para a apresentação das  
propostas mantém-se. -----*

*Os esclarecimentos devem ser disponibilizados na plataforma  
eletrónica e junto às peças do procedimento, devendo todos os  
interessados ser notificados desse facto, de acordo com o ponto  
8, artigo 50º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo  
do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e ulteriores  
alterações. -----*

*Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião,  
tendo sido lavrada a presente ata que por todos vai ser lida e  
assinada.’ -----*

Acerca deste assunto, em 25/08/2022, o senhor Presidente da  
Câmara exarou o seguinte despacho: -----

*‘Concordo com o teor do presente relatório elaborado pelo júri  
do procedimento, devendo ser disponibilizado na plataforma  
para conhecimento dos interessados e posterior submissão à  
reunião de Câmara para ratificação.’ -----*

***Concordando com o teor do relatório elaborado pelo júri do  
procedimento, a Câmara Municipal deliberou ratificar o  
despacho do senhor Presidente da Câmara de 25/08/2022. -----***

**Apreciação da 18.ª alteração ao orçamento da receita e da despesa e à correspondente alteração às grandes opções do plano, para o corrente ano: -----**

\*A20\* Tendo sido presentes a 18.ª alteração ao orçamento da receita e da despesa, para o corrente ano, com valores equivalentes para o total de reforços e para o total de diminuições, no montante de 100.170,72€ e à correspondente alteração às grandes opções do plano, -----

*a Câmara Municipal tomou conhecimento das alterações verificadas nos referidos documentos, atendendo a que se trata de uma competência delegada no seu Presidente. -----*

**Análise, discussão e votação relativas ao exercício ou não do direito de preferência na aquisição de um imóvel, sito na rua do Pintor, em Trancoso: -----**

\*A21\* Em seguida, foi presente o requerimento número 10792 da Secretaria que deu entrada nesta Câmara em 29 do passado mês de agosto, de Maria Adília Gomes Rodrigues Baptista, residente em Braga, na qualidade de proprietária, a solicitar que a Câmara Municipal informe se deseja ou não exercer o direito de preferência, relativo à venda de um prédio urbano, sita na rua do Pintor, em Trancoso, inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo 1372, da União das Freguesias de Trancoso e Souto Maior, pelo valor de vinte mil euros.-----

*A Câmara Municipal deliberou não exercer o direito de preferência, na aquisição do referido imóvel.-----*

**Análise, discussão e votação de proposta relativa à participação variável no IRS, nos termos do n.º 1 do art.º 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro:-----**

\*A22\*

Acerca do assunto referido em epígrafe, o senhor Presidente da Câmara apresentou a seguinte proposta n.º 12308: -----

*‘Considerando que:-----*

- a) De acordo com a alínea g) do artigo 14º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, constitui receita dos Municípios o produto da participação nos recursos públicos, determinada nos termos do disposto nos artigos 25º e seguintes da mesma Lei;-----*
- b) Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 25º e do n.º 1 do artigo 26º, ambos da já referida lei, os Municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável, até 5%, no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, que é calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78º do Código do IRS; -----*
- c) Atendendo à pesada e dura inflação que se abateu sobre a economia nacional e não só, situação esta muito agravada*

*pela Guerra na Ucrânia, numa economia ainda a recuperar de um longo período de pandemia, as famílias veem-se hoje confrontadas com significativas perdas de rendimento, necessitando, por tal facto e de forma excecional, de um conjunto de apoios, por parte do Estado; -----*

*d) Desta forma, entendo justificar-se que a autarquia contribua para mitigar, ainda que de forma limitada, a referida situação, prescindindo da totalidade da sua participação variável no IRS, nos termos das disposições legais citadas, participação esta que, recorde-se, foi em 2021, fixada em 2,5%. -----*

*Assim, proponho que a Câmara Municipal, delibere: -----*

*Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à Assembleia Municipal a aprovação, nos termos do disposto da alínea c) do n.º 1 do artigo 25º da Lei supra e da alínea c) do n.º 1 do artigo 25º e n.ºs 1 e 2 do artigo 26º, ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, de uma taxa de participação de 0,0% no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares. -----*

*Acerca deste assunto e do previsto nos dois pontos seguintes,*

referentes à taxa de IMI e à sua redução, em função do número de dependentes, os senhores vereadores eleitos pela Coligação PSD/CDS-PP referiram que, estando solidários com os trancosenses, iriam votar favoravelmente as propostas apresentadas pela maioria no executivo. -----

***A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta apresentada, nos seus exatos termos, submetendo-a à apreciação e votação por parte da Assembleia Municipal de Trancoso, na sua próxima sessão ordinária. -----***

***Mais, o teor da deliberação deverá, depois, ser comunicado à Autoridade Tributária e Aduaneira. -----***

**Análise, discussão e votação de proposta relativa à fixação da taxa de IMI, a aplicar em 2023: -----**

\*A23\* Acerca do assunto referido em epígrafe, o senhor Presidente da Câmara apresentou a seguinte proposta n.º 12307: -----

*‘Considerando que:-----*

- a) De acordo com alínea a) do artigo 14º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação e o artigo 1º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, e respetivas alterações, o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) incide sobre o valor patrimonial tributário dos prédios rústicos e urbanos situados no*

*território português, constituindo receita dos Municípios onde os mesmos se localizam; -----*

*b) Nos termos da alínea c) do n.º 1 e do n.º 5 do artigo 112º do CIMI, os Municípios, por deliberação da Assembleia Municipal, definem a taxa aplicável aos prédios urbanos para vigorar no ano seguinte, entre os limites de 0,3% e 0,45%. -----*

*Assim, proponho que a Câmara Municipal, à semelhança dos anos anteriores, delibere: -----*

*Aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea a) do artigo 14º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, a alínea d) do n.º 1 do artigo 25º e alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, a proposta de fixação de uma taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis de 0,3%, para os prédios urbanos, a aplicar em 2023. '-----*

*A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta apresentada, nos seus exatos termos, submetendo-a à apreciação e votação por parte da Assembleia Municipal de Trancoso, na sua próxima sessão ordinária. -----*

*Mais, o teor da deliberação deverá, depois, ser comunicado à Autoridade Tributária e Aduaneira. -----*

**Análise, discussão e votação de proposta relativa à redução**

**da taxa de IMI, prevista no n.º 1 do art.º 112.º-A do respetivo Código, em relação à habitação própria e permanente, em função do número de dependentes:-----**

\*A24\*

Acerca do assunto referido em epígrafe, o senhor Presidente da Câmara apresentou a seguinte proposta n.º 12306: -----

*Considerando que:-----*

*a) O n.º 1 do artigo 112º-A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) prevê que os Municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, podem fixar uma redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis que vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte do prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela:*

<i>Número de dependentes a cargo</i>	<i>Dedução fixa (em €)</i>
<i>1</i>	<i>20</i>
<i>2</i>	<i>40</i>
<i>3 ou mais</i>	<i>70</i>

*Assim, proponho que a Câmara Municipal, à semelhança do ano anterior, delibere:-----*

*Aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o n.º 1 do artigo 112º-A do CIMI, e a alínea c) do n.º 1 do artigo 25º e alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º, ambos*



*do Regime Jurídico das Autarquias Locais, a proposta de redução da taxa do IMI, nos termos fixados no já referido n.º 1 do artigo 112º-A do CIMI.* -----

***A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta apresentada, nos seus exatos termos, submetendo-a à apreciação e votação por parte da Assembleia Municipal de Trancoso, na sua próxima sessão ordinária.*** -----

***Mais, o teor da deliberação deverá, depois, ser comunicado à Autoridade Tributária e Aduaneira.*** -----

***Análise, discussão e votação de proposta relativa à concessão de apoios a pessoas deslocadas, oriundas da Ucrânia:*** -----

\*A25\*

Acerca do assunto referido em epígrafe, o senhor Presidente da Câmara apresentou a seguinte proposta n.º 11429: -----

*‘O Município de Trancoso está a acolher, no seu território, 7 refugiados da Ucrânia que estão alojados, temporariamente, em habitações cedidas pelo Município.* -----

*No que se refere ao plano alimentar e por questões alheias, torna-se necessário prolongar o seu fornecimento por mais 7 dias, bem como a aquisição de outros produtos.* -----

*Neste sentido, determino:* -----

- *O fornecimento de 49 pequenos almoços, na Pastelaria Silva & Rosa, no montante de 245€ + iva;* -----

- O fornecimento de 98 refeições (almoço e jantar), no Restaurante Portas D'El Rei, no montante de 980,00€ + iva; -----

- A aquisição de outros produtos no valor de 2.000,00€ + iva, sendo 1.000,00 € de material de limpeza na entidade Décio e Matos e outros produtos no valor de 1.000,00 € + iva, também, à entidade Décio e Matos. -----

À Divisão Financeira para cabimentar. -----

À reunião de Câmara. ' -----

**A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara de 17/08/2022. -----**

\*A26\*

Ainda acerca do assunto referido em epígrafe, o senhor Presidente da Câmara apresentou uma outra proposta n.º 11913: 'No âmbito do pedido com caráter de urgência de acolhimento, por parte do Centro Distrital da Segurança Social de Bragança, de 7 cidadãos deslocados da Ucrânia, e face ao total de despesa autorizada, para o plano alimentar, no despacho de 5 de agosto, ratificado em reunião de Câmara, de 8 de agosto 2022, determino que se prolongue, de imediato, o fornecimento de mais 56 refeições (almoço e jantar). -----

Determino a adjudicação à Padaria Pastelaria Reboleirense, Lda. para o serviço, pelo montante de 400 Euros + IVA, desde que exista dotação orçamental. -----

*À Divisão Financeira. -----*

*À reunião de Câmara para ratificar.’ -----*

***A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara de 25/08/2022. -----***

**Análise, discussão e votação de proposta relativa à fixação de preços de entrada nas Piscinas Municipais de Trancoso e Vila Franca das Naves: -----**

\*A27\* Acerca do assunto referido em epígrafe, a senhora vereadora

Ana Luísa Couto apresentou a seguinte proposta n.º 11319:-----

*‘Com o intuito de proporcionar aos utentes 2 horas, por semana, da modalidade de natação (criança e adulto), nas piscinas municipais de Trancoso e Vila Franca das Naves, revela-se necessário que a Câmara Municipal proceda à fixação do preço das referidas aulas. -----*

*Assim, face ao exposto, proponho o valor de: -----*

*- Aula de natação adulto (2x) - 20,00€; -----*

*- Aula de natação criança (2x) - 17,00€.’-----*

***A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta apresentada nos seus exatos termos: -----***

**Análise, discussão e votação de proposta relativa à fixação do preço de venda de um produto, nas Piscinas Municipais de Trancoso e Vila Franca das Naves: -----**

\*A28\* Acerca do assunto referido em epígrafe, a senhora vereadora

Ana Luísa Couto apresentou a seguinte proposta n.º 11318:-----  
*'A fim de permitir a sua venda nas Piscinas Municipais de Trancoso e Vila Franca das Naves, torna-se necessário que a Câmara Municipal proceda à fixação de preço relativamente à aquisição de toucas de natação, abaixo discriminadas, pelo que proponho para o efeito, os seguintes valores:-----*

*-Toucas Lycra - 2,90€; -----*

*-Toucas silicone - 2,90€.' -----*

***A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta apresentada nos seus exatos termos: -----***

**Análise, discussão e votação acerca de pedidos de apoio: ----**

\*A29\* De seguida, foi presente o requerimento número 10937 que deu entrada na Secretaria da Câmara, em 1 do corrente mês de setembro, do Grupo Desportivo de Trancoso, a solicitar a concessão de um apoio financeiro, no montante de 55.000€, destinado a ajudar a concretizar o seu plano de atividades para a corrente época desportiva.-----

***A Câmara Municipal deliberou conceder um apoio financeiro, no montante de 52.500€, mediante a celebração do Programa de Desenvolvimento Desportivo.-----***

\*A30\* Seguidamente, foi presente o requerimento número 5046 que deu entrada na Secretaria da Câmara, em 28 do passado mês de abril, do Centro Social e Paroquial de Vila Franca das Naves, a

solicitar a concessão de um apoio financeiro, no montante de 9.000€, destinado a ajudar a suportar as despesas inerentes à utilização de salas, para o funcionamento do Jardim de Infância da rede pública. -----

***A Câmara Municipal deliberou conceder um apoio financeiro, no montante de 8.000€, mediante a celebração de protocolo. --***

\*A31\* De seguida, foi presente o requerimento número 10939 da Secretaria que deu entrada nesta Câmara, em 1 do corrente mês de setembro, do Clube Recreativo das Naves – Rancho Folclórico de Vila Franca das Naves, a solicitar serviço de transporte, no dia 10 de setembro, para deslocação a Figueiró da Granja, concelho de Fornos de Algodres.-----

***A Câmara Municipal deliberou conceder o transporte solicitado. -----***

\*A32\* Seguidamente, foi presente o requerimento número 11349 da Secretaria que deu entrada nesta Câmara, em 9 do corrente mês de setembro, do Grupo Desportivo de Trancoso, a solicitar serviço de transporte durante a época desportiva 2022/2023, para a sua equipa de veteranos. -----

***A Câmara Municipal deliberou disponibilizar o transporte solicitado. -----***

\*A33\* Seguida, foi presente o requerimento número 11463 da Secretaria que deu entrada nesta Câmara, em 13 do corrente

mês de setembro, do Associação Cultural e Desportiva de Vila Franca das Naves, a solicitar serviço de transporte, no dia 18 de setembro, para deslocação da equipa sénior a Almeida.-----

*A Câmara Municipal deliberou disponibilizar o transporte solicitado. -----*

\*A34\* Seguidamente, foi presente o requerimento número 11378 da Secretaria que deu entrada nesta Câmara, em 9 do corrente mês de setembro, do Associação Cultural e Desportiva de Vila Franca das Naves, a solicitar serviço de transporte para a sua equipa de seniores, durante a época desportiva 2022/2023. -----

*A Câmara Municipal deliberou disponibilizar o transporte solicitado. -----*

**Aprovação em Minuta:** -----

\*A35\* A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as deliberações constantes desta ata, sob a forma de minuta, nos termos do disposto no número 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de janeiro, com vista à sua exequoriedade imediata. -----

**Votação das Deliberações:** -----

\*A36\* As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação. -----

**Encerramento:** -----

\*A1\* Pelas 17h00m, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e pelo Diretor de Departamento que a redigiu.-----

O Presidente da Câmara: \_\_\_\_\_

O Diretor de Departamento: \_\_\_\_\_